

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 33653119/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **SÚRIA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº 02.368.931/0001-72, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares**, parâmetro 0,7 ha com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código: C-04-09-1, localizado na RUA DOIS, 201, DISTRITO INDUSTRIAL, no Município de MONTE CARMELO, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º42'02,39" e Longitude: 47º29'58,94", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 19/04/2028

Uberlândia 19 de Abril de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE
C-04-10-3	Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento